PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício:

2024

LEI № 2667, DE 06 MARÇO 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.163.965,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.163.965,00

 $02 \quad 08 \quad 01 \quad \text{Departamento de Administração da Saúde}$

745 10.302.0010.2048.0000

Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC

1.163.965,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 05 8

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 015

GM/MS n. 1157-2023

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Departamento de Administração da Saúde

704 10.303.0010.2047.0000

Custeio Ações em Saúde

-1.163.965,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo:

.

0 05 81

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

303 015

GM/MS n. 1157-2023

-1.163.965,00

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de março de 2024

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 06 de março de 2024.